



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 345 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4029/01, de 24 de setembro de 2001

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.005814/01-01

Requerentes: The Mead Corporation e
Westvaco Corporation

Operação: Fusão entre as empresas
Mead e Westvaco, resultando na criação
da MeadWestvaco

Recomendação: Aprovação sem
restrições

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas The Mead Corporation e Westvaco Corporation.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

1 - Das Requerentes

1.1 – The Mead Corporation

A Mead Corporation, doravante denominada "Mead", é uma empresa do Grupo norte-americano Mead. A Mead atua no mercado internacional na fabricação e comercialização de papel, celulose, papelão, madeira e outros produtos florestais.

O Grupo Mead, por sua vez tem sua atuação no mercado internacional voltada para a indústria de papel e celulose, mais especificamente nos segmentos de celulose, papel e produtos derivados de papel (embalagens, livros, catálogos, brochuras e outros). No mercado nacional, o Grupo oferta embalagens de papel cartão revestido e não branqueado, papéis especiais, celulose e produtos de consumo e para escritório.

A estrutura do capital social da Mead, considerando apenas os acionistas com participação superior a 5% é a seguinte:

Quadro 1: Estrutura do Capital Social

Acionista	Quantidade de Ações	Participação (%)
AXA Financial, Inc.	8.469.610	8,30
The Prudential Insurance	5.851.460	5,82
Franklin Mutual Advisors, LLC	5.355.384	5,30

Fonte: Requerentes

O Grupo Mead, diretamente ou através de suas integrantes, possui participação superior a 5% no capital social das seguintes empresas com atuação no Brasil e no Mercosul:

Brasil

- Mead Embalagens Ltda. - 100% do capital votante;

Argentina

- Mead Packaging Argentina S.A. - 75% do capital votante

No ano de 2000 a Mead obteve faturamento de R\$ 42.810.281,28¹ (US\$23.400.000,00) no mercado nacional, de R\$ 8.049.796,48 (US\$4.400.000,00) nos demais países do Mercosul e de R\$ 7.991.435.455,52 (US\$4.368.100.000,00) no mercado internacional.

1.2 – Westvaco Corporation

¹ Taxa de câmbio de venda Real/Dólar média de 2000 - R\$ 1,83 = US\$ 1

A Westvaco Corporation, denominada "Westvaco", é uma empresa do Grupo Westvaco, de origem norte-americana. A atuação da Westvaco no mercado internacional está voltada para a fabricação de embalagens, papel e produtos químicos. O Grupo Westvasco atua ainda no desenvolvimento de atividades florestais, produzindo e comercializando madeira para construção.

No Brasil, o Grupo Westvaco atua nos segmentos de celulose, papel Kraftliner, papel miolo, embalagens de papelão ondulado e microondulado, embalagens de papel cartão branqueado (revestido ou não revestido), envelopes, produtos químicos e papel cartão branqueado.

Os acionistas com participação superior a 5% no capital social da Westvaco são os seguintes:

Quadro 2: Estrutura do Capital Social

Acionista	Quantidade de Ações	Participação (%)
Alliance Capital MGMT	13.485.000	13,56
Capital Research & MGMT Co.	11.384.000	11,37

Fonte: Requerentes

O Grupo Westvaco possui participação superior a 5% no capital social das seguintes empresas com atuação no Brasil:

- Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. ("Rigesa") - controlada pelo Grupo Westvaco;
- Rigesa da Amazônia S.A. - controlada pela Rigesa;
- Rigesa do Nordeste S.A. - controlada pela Rigesa;

O faturamento da Westvaco no ano de 2000 foi de R\$ 298.208.369,60² (US\$ 163 mi) no mercado nacional, de R\$ 27.808.387,84 (US\$ 15.200.000,00) nos demais países do Mercosul, e de R\$ 6,95 bilhões(US\$ 3,8 bi).

Em 2000, a Rigesa adquiriu ativos relacionados ao negócio de embalagens da Agaprint Embalagens Ltda. A operação foi aprovada sem restrições em 06 de junho de 2001 (Ato de Concentração n.º 08012.003337/2000-50).

2 - Da Operação

A operação em questão consiste na fusão entre as empresas Mead e Westvaco. Conforme as cláusulas da transação, os acionistas da Mead receberão uma ação da MeadWestvaco para cada ação da Mead na bolsa, enquanto os acionistas da Westvaco receberão 0,97 (97 avos) de ação da MeadWestvaco para cada ação da

² Taxa de câmbio de venda Real/Dólar média de 2000 - R\$ 1,83 = US\$ 1

Westvaco na bolsa. Os acionistas da Mead receberão também um pagamento especial de US\$1,20 por ação no fechamento.

O valor da operação está entre US\$ 5,6 bilhões e US\$ 6 bilhões.

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

Os principais produtos e serviços ofertados pelos Grupos Mead e Westvaco no mercado nacional são apresentados nos quadros a seguir:

Quadro 3: Produtos e Serviços Produzidos e/ou Ofertados no Brasil

Produtos	Grupo Mead	Grupo Westvaco
Papéis especiais	X (ofertado)	
Celulose	X (ofertado)	X (produzido)
Produtos de consumo e para escritório	X (ofertado)	
Papel Kraftliner		X (ofert/produzido)
Papel Miolo		X (ofert/produzido)
Embalagens de papelão ondulado e microondulado		X (ofert/produzido)
Embalagens de Papel Cartão	X (ofertado)	X (ofert/produzido)
Envelopes		X (ofertado)
Produtos Químicos		X (ofertado)
Papel cartão branqueado		X (ofertado)

Fonte: Requerentes

Conforme apresentado no quadro 3, foram identificadas sobreposições horizontais em dois mercados, o de celulose e o de embalagens de papel cartão.

3.1.1. Celulose

A divisão de vendas de celulose da Mead supre as necessidades internas do Grupo e atua como agente de vendas para suas fábricas afiliadas e também para duas fábricas não afiliadas, ambas localizadas nos EUA. No que se refere à operação no Brasil, tem-se que em 2000, a divisão de celulose da Mead não exportou celulose produzida por suas afiliadas para o mercado brasileiro, atuando apenas como agente de vendas comissionado de celulose produzida por terceiros.

A celulose produzida pelo Grupo Westvaco no Brasil, por sua vez, é toda utilizada pela Westvaco e pela Rigesa para a fabricação de papel ondulado. Com isso, ela não oferta celulose no mercado. Daí, conclui-se, não haver sobreposição no mercado nacional de celulose entre os produtos das requerentes.

3.1.2. Embalagens de papel cartão

A Mead adquiri papel cartão revestido e não branqueado da Klabin no Brasil e então subcontrata a conversão do mesmo em embalagens de papel cartão revestido e não branqueado para utilização no setor de bebidas. A Mead ainda arrenda máquinas de embalagens aos seus clientes para conversão do papel cartão em embalagens para bebidas.

O Grupo Westvaco, por sua vez, produz embalagens de papel cartão branqueado (revestido e não revestido) cuja utilização primordial é servir ao acondicionamento de produtos industrializados como: bombons, comidas congeladas, cremes dentais, produtos de beleza e outros.

Pelo lado da demanda não há substituição uma vez que as embalagens ofertadas pela Mead são utilizadas para acondicionamento de bebidas, enquanto as da Westvaco tem seu uso voltado para outras finalidades. Pelo lado da oferta, contudo, há substituição entre as linhas de produção destes dois tipos de embalagens, o que faz com que sejam incluídas em um mesmo mercado, o de embalagens de papel cartão.

O mercado relevante, na dimensão produto, é então o de embalagens de papel cartão.

3.2 - Dimensão Geográfica

Na dimensão geográfica, este mercado relevante foi definido como nacional de acordo com parecer anterior envolvendo este mercado de embalagens de papel cartão (Ato de Concentração n.º 08012.003337/00-50 entre as empresas Rigesa e Agaprint).

4 - Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Quadro 4: Estrutura de Oferta do Mercado Nacional de Embalagens de Papel Cartão

Empresas	Participação (%)
Westvaco	2,4
Mead	3,0

Fonte: Requerentes

O mercado é bastante pulverizado, com a maior empresa, a Dixie-Toga (através da Impressora Paranaense) possuindo entre 10% e 12% do mercado segundo as requerentes.

A concentração gerada pela operação não gera efeitos anticompetitivos no mercado relevante analisado, dadas as baixas participações das duas empresas neste mercado. Do exposto, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise.

5 - Recomendação

Da análise da operação, esta SEAE conclui que, sob um ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação, pois não apresenta integrações verticais, e a concentração horizontal ocorrida não gera efeitos anticompetitivos no mercado relevante analisado.

À apreciação superior.

MARCOS ANDRÉ MATTOS DE LIMA
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico